DECRETO Nº..... 24/71

S Ú M U L A - Decreta Estado de Calamidade Pública no Municipio de Campo Mourão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Os danos incalculáveis ocasianados pelo temporal desta manhã, que veio interromper as atividades normais do Municipio de Campo Mourão;

CONSIDERANDO os altos prejuizos causados pelo fenômeno, que não só veio atingir o comercio e industria da cidade e sim de um modo direto tôda coletividade mourãoense;

CONSIDERANDO o reflexo ante a lavoura e pecuária, através dos prejuizos ocasionados pela surpreendente chuva de granizo que atingiu as zonas urbana e rural do municipio;

CONSIDERANDO de um modo geral, o atual momento do Municipio,

D E C R E T A

"ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA" em todo o território do - Municipio de Campo Mourão, até ulterior deliberação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de setembro de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal